



## **Quadro Mulheres em Campo**

Programa Óbvio Ululante

Rádio UFMG Educativa

Transmissão em 31 de maio de 2017

Tema: Política estadual de fomento ao fomento ao futebol feminino

Produção: Luiza Aguiar dos Anjos, Suellen dos Santos Ramos Mayara Maia e Pamela Siqueira Joras.

E aí pessoal do Óbvio Ululante,

Eu sou a Luiza Aguiar, eu sou a Mayara Maia, eu sou a Pamela Joras e eu sou a Suellen Ramos.

E o Mulheres em Campo deste mês vai falar sobre a política de fomento do futebol feminino do estado do Rio de Janeiro.

No mês de maio foi aprovada pela Assembleia Legislativa do estado do Rio de Janeiro a Lei 7.576, que estabelece a política estadual de fomento ao Futebol Feminino. A Lei é de autoria da Deputada Enfermeira Rejane, do PCdoB, e do Deputado Chiquinho da Mangueira, do PMN, e, para sua formulação, contou com a parceria das ex-atletas da seleção brasileira Marisa e Fanta, integrantes da Associação Bola de Ouro.

A Lei contempla não apenas o futebol de campo, mas também as diversas formas de prática deste esporte, tais como o futsal, o futebol society e o futebol de areia. Ela determina, ainda, que a Política deverá estimular as mulheres de todas as idades que gostarem do futebol a praticá-lo, considerando as dimensões do alto rendimento, de participação e educacional.

A norma prevê, também, que o Comitê de Fomento ao Futebol Feminino deverá buscar uma parceria com o município do Rio de Janeiro, para que se possa estabelecer um Centro de formação de Atletas e uma Equipe Técnica do Futebol Feminino do estado, a ser implantado em uma das instalações criadas para os Jogos Olímpicos do Rio 2016.



Porém, justamente o artigo que determinava a criação e composição desse Comitê, que seria responsável pela elaboração, implementação e supervisão dessa Política, foi vetado na redação final da Lei, levantando a dúvida se esse órgão será formado e como.

Os recursos previstos para aplicação da Lei são de verbas orçamentárias próprias, contando com a suplementação de verbas federais, com destaque para o ProFut. Ou seja, esses recursos precisam ser conquistados.

As propostas estabelecidas pela Lei são bastante vagas e sem o Comitê como órgão que poderia assumir a responsabilidade de definir e coordenar ações concretas, além de reivindicar a aplicação de investimentos, a implementação de uma Política que efetivamente fomenta o Futebol Feminino é dificultada.

Além disso, a Lei afirma que o Executivo poderá fazer convênios com órgãos privados, ligas e entidades administrativas do esporte, reforçando a possibilidade já bastante comum na política pública esportiva das terceirizações.

Atualmente, o estado do Rio conta com duas equipes competindo em nível nacional, o Flamengo, parceiro da Marinha, que disputa a série A1 e é o atual Campeão Brasileiro, e o Duque de Caxias que está na Série A2. Será que essa Lei vai contribuir para aumentar o número de equipes e de praticantes no estado?

Acompanhe conosco as principais notícias sobre o futebol de mulheres.

Luiza Aguiar, Mayara Maia, Pamela Joras e Suellen Ramos para a Rádio UFMG Educativa.